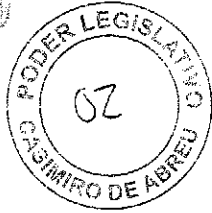




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCOS FRESE MILLER



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja promovida a reativação da Estrada Municipal CA-04.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Municipal CA-04 possui fundamental importância na estrutura viária da zona rural do Município de Casimiro de Abreu, inclusive de ligação ao Porto Pacheco.

A abertura das estradas municipais é fundamental para o escoamento da produção e desenvolvimento da região, refletindo positivamente junto à população através do fornecimento de insumos produzidos para a comunidade local.

Casimiro de Abreu, 26 de abril de 2021.


MARCOS FRESE MILLER
Vereador

PROT N.º 0592/2021
Em, 26/04/21
